



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL nº 40/2026 - DG/CB/REITORIA/IFPB
EDITAL DE RESULTADO FINAL DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (NÃO OBRIGATÓRIO)
NO IFPB – CAMPUS CABEDELO

1. ABERTURA

1.1. A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, o resultado com a lista final de inscritos no processo seletivo simplificado para contratação de estagiário (não obrigatório) no IFPB – Campus Cabedelo conforme estabelecido no edital nº 26/2026 de 08 de maio de 2026 - DG/CB/REITORIA/IFPB, retificado pelo edital nº 27/2026 de 11 de maio de 2026 - DG/CB/REITORIA/IFPB.

2. LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

Nº	Discente	E-mail	Resultado
1	Marilena Glayce da Silva Pereira	marilena.glayce@academico.ifpb.edu.br	Deferida
2	Bruna Kalyne Araújo da Silva	bruna.kalyne@academico.ifpb.edu.br	Deferida
3	Luan Henrique David de Lima	luan.david@academico.ifpb.edu.br	Deferida
4	Josicleide Souza Matias	josicleide.matias@academico.ifpb.edu.br	Indeferida, não atendimento ao item 3.6, inciso III do edital
5	Maria Eduarda Silva Santana	maria-santana.ms@academico.ifpb.edu.br	Deferida
6	Joyce Kelly Honorato de Oliveira	kelly.honorato@academico.ifpb.edu.br	Indeferida, não atendimento ao item 3.6, inciso III do edital
7	Isaque do Nascimento Gomes	isaque.nascimento@academico.ifpb.edu.br	Indeferida, não atendimento ao item 3.6, inciso I do edital
8	Isadora Helena Santana da Silva	isadora.santana@academico.ifpb.edu.br	Deferida
9	Natalia Alexandre dos Santos	natalia.alexandre@academico.ifpb.edu.br	Indeferida, não atendimento ao item 3.4 do edital
10	Pablo Guillermo Diaz Araujo	guillermo.diaz@academico.ifpb.edu.br	Deferida
11	Júlia Celeide Abílio Cardoso	julia.celeide@academico.ifpb.edu.br	Deferida
12	Reginaldo Batista de Alencar	reginaldo.batista@academico.ifpb.edu.br	Indeferida, não atendimento ao item 3.4 do edital

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência e/ou irregularidade nos documentos, verificadas em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

Cabedelo, 20 de maio de 2026.

(assinado no original)

TURLA ALQUETE

Diretora Geral do IFPB – Campus Cabedelo